



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## Adm. 2021 - 2024

### PORTARIA Nº 645/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6654-2024, que designou a servidora Maria Renata Alvim de Castro Vieira, para a função de confiança de Vice-Diretora de Escola Municipal de Ensino Fundamental;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, protocolado sob o nº 4152, em 08.10.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora Maria Renata Alvim de Castro Vieira, da função de confiança de Vice-Diretora de Escola Municipal de Ensino Fundamental.

**Parágrafo Único** Com a exoneração, a servidora volta a assumir suas funções no seu cargo de carreira de Professora I, na Escola Municipal Bias Fortes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de outubro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.